



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

27/11/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 169/2024, de 27 de novembro de 2024.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

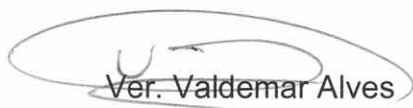
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 28/11/2024, para participar de REUNIÃO COM O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de novembro de 2024.



Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS